Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

TRIBUNAL Fls. 72 JUSTIÇA

PROTOCOLO Nº 33.511/2013

Informação n.º 105/2013-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para aquisição de peças (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 31/2013) às empresas arroladas às fls. 19 *usque* 38, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram extraídas do presente expediente, conforme fls. 13, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Ressalto que a cotação da empresa Sultec, de fls. 03 e 06, foi coletada pelo setor requisitante, sendo formalizada por esta Seção conforme fls. 50 *usque* 53.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental foi promovida pelo servidor Carlos Alberto Pedroso, restando a conferência final e informação ao subscritor desta.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 70) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa que apresentou o menor valor total.

Consigno que a proposta com o menor valor total, e que está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

- MARCIO JOSÉ DELABERNARDA COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, com o valor total de R$ 181,00 (cento

e oitenta e um reais), conforme proposta de fls. 56 *usque* 59, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 67 *usque* 69.

Diante do exposto, e considerando a indicação da rubrica orçamentária em que se enquadra a contratação, conforme fls. 71 e verso, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 08 de maio de 2013.

Tecgo. Cauê Basso Pucci
Oficial Judiciário
Assessor de Gabinete do Secretário

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Fls. 73

PROTOCOLO Nº 33.511/2013

Informação n.º 106/2013-SPC/DC/DP

Senhora Diretora,

Considerando a(s) rubrica(s) orçamentaria(s) informada(s) às fls. 71 e verso; e considerando que não foi localizada, nos controles internos desta Divisão, nenhuma aquisição de itens por dispensa de licitação através da rubrica ali informada; informo a Vossa Senhoria que há a possibilidade de se adquirir os itens e/ou contratar os serviços solicitados no presente expediente respeitando-se os limites legais previstos no Art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, reapresentados no Art. 34 inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07.

Ressalto que os controles internos consultados refletem tão somente as contratações que tramitaram por esta Divisão, e que eventuais contratações efetuadas por outras Divisões, Centros, Departamentos e demais setores deste Tribunal não estão contabilizadas.

Em 08 de maio de 2013.

Bel. Adriane Cristina Franceschi Fiori
Técnica Judiciária
Chefa da Divisão de Compras

I – Visto;
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços da Divisão de Compras para a emissão da ordem respectiva, visando a aquisição de peças, conforme Informação n.º 105/2013-SPC/DC/DP (fls. 72 e verso) da Seção de Processamento de Compras.

Em 8 / 5 / 2013

Bel. Mariana da Costa Turra Brandão
Assessora Jurídica
Diretora do Departamento do Patrimônio

74

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000030/2013 Protocolo N. : 33511/2013

Destino: 6003 - GAB. SECRETARIO - SECAO ODONTOLOGICA
Prazo de Entrega: 10 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 6003 - GAB. SECRETARIO - SECAO ODONTOLOGICA

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55011717 - MARCIO JOSE DELABERNARDA COMERCIO E
CNPJ: 06088224/0001-83 Localidade: Ponta Grossa /
Endereco: Francisco Ribas Fone: 42-84055984
E-mail: a.t.o@uol.com.br

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
01	CABECA EQUIPAMENTO MS 300 DABI ATLANTE 09657	160,000	160,00
01	ROTOR EQUIPAMENTO MS 300 DABI ATLANTE 09657	20,000	20,00
01	JUNTA EQUIPAMENTO MS 300 DABI ATLANTE 09657	1,000	1,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R$ 181,00 *CENTO E OITENTA E UM REAIS*********

Total do presente pedido em R$ 181,00 *CENTO E OITENTA E UM REAIS****

VISTO,

Chefe da Divisao de Compras

DE ACORDO.

Em 08 de Maio de 2013.

Diretora do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 08 de Maio de 2013.

Secretario do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA: 15/05/2013 PEDIDO: 050000003000577 EMPENHO: 05000000300725-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL
TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / /
DIFERIDO ..... : NAO
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO
PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO
FORMA LICITACAO : INFORMAL N.: JAT. 30/2013
RES.SALDO .. : NAO
CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. :
PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO
NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1007544-1 CGC : 06088224000183 C/C BANCO 0001 AG. 3328 CONTA 0000027429-1

NOME : MARCIO JOSE DELABERNARDA COM E REPAR DE PRODS ODONTOLOGICOS

ENDERECO : FRANCISCO RIBAS 1031 CENTRO
PONTA GROSSA CEP: 84010260 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 4005 0000 3390.3027 100	1287	11.627.720,51	181,00	11.627.539,51

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 181,00 (CENTO E OITENTA E UM REAIS **********)

HISTORICO : AQUISIÇÃO DE 01 CABEÇA, 01 ROTOR E 01 JUNTA EQUIPAMENTOS MS 300 DABI ATLANTE 09657 P/ SEÇÃO ODONTOLÓGICA. PROT. 33511/2013.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 08/05/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01788 - DES. CLAYTON CAMARGO

José Fernandes Ferrari
Chefe da Divisão de
Contadoria Geral

Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento
Econômico e Financeiro

20130515 15/05/2013 15:30:34 201699.FDD7680R